



Resolução nº 214/12

João Pessoa, 06 de novembro de 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e considerando:

Considerando a Portaria GM n. 2.198 de 17 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, a transferência de recursos federais a Estados e Municípios para aquisição de equipamentos e material permanente;

Considerando os recursos serem oriundos de Emenda Parlamentar; e,

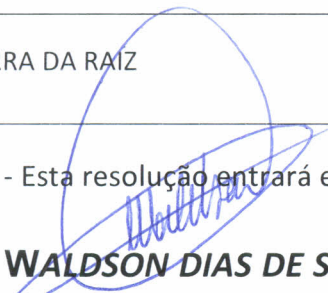
Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **10ª Assembleia ordinária** do dia 05 de novembro de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar os Pré-projetos para Aquisição de Equipamento/Material Permanente conforme propostas cadastradas junto a Ministério da Saúde, com recursos de emenda Parlamentar, para os municípios paraibanos listados abaixo.

MUNICÍPIO	EMANDA PARLAMENTAR	Nº PROPOSTA
DONA INES	23670015	114204560001/1120-01
SÃO JOSE DE CAIANA	27160002	08891541000/1120-01
CACIMBA DE DENTRO	12680007	12011663000/1120-01
BAYEUX	27130003	11685421000/1120-01
CONGO	35300008	0887016400/1120-02
CARAUBAS	23670015	11431018000/1120-02
FAGUNDES	27130003	11307940000/1120-02
SALGADO DE SÃO FELIX	23670015	11462050000/1120-02
REMIGIO	27110005	09048976000/1120-04
ALAGOA NOVA	27130003	1183896000/1120-01
SERRA DA RAIZ	23670015	11594437000/1120-02
	23670015	11594437000/1120-03

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Presidente do COSEMS/PB